

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Outros



EMISC
ESCOLA MUNICIPAL
IRACY SILVA CANGUSSU

SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



Parecer Deliberativo nº 003/2023.

“Dispõe sobre a deliberação do Conselho Escolar quanto à Portaria nº 004, de 04 de outubro de 2023, porém com ressalvas, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRACY SILVA CANGUSSU – CE-EMISC, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 010/2011 e suas alterações e o Regimento Interno do supracitado Conselho.

CONSIDERANDO que foi solicitado pela diretora da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu, Senhora Lucimar Oliveira Silva Cordeiro, através do Edital nº 001, de 20 de outubro de 2023, a convocação de todos(as) os(as) conselheiros(as) para a reunião extraordinária, com a seguinte pauta: explicação, apreciação, votação ou alteração da Portaria nº 004, de 04 de outubro de 2023 da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu.

CONSIDERANDO que foi concedido a palavra para a senhora Lucimar Oliveira Silva Cordeiro explicar os motivos da edição e publicação da Portaria nº 004, de 04 de outubro de 2023, com a designação da Comissão Eleitoral Local para a eleição de diretor(a) e vice-diretor(a) 2023, para a Escola Municipal Iracy Silva Cangussu, da Rede Pública de Ensino de Barra da Estiva.

CONSIDERANDO que foi deliberado na Reunião Extraordinária do dia 23 de outubro de 2023 e tomada de decisão pelos conselheiros(as) presentes por cinco votos pela aprovação da portaria nº 004, de 04 de outubro de 2023, da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu, porém com ressalvas, para a edição e publicação de uma portaria complementar com a designação na Comissão Eleitoral Local da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu, o(s) representante(s) do(s) candidato(s) para a eleição de diretor e vice-diretor 2023.

RESOLVE:

Art 1º Fica deliberado pelo Conselho Escolar para que a diretora da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu, Senhora Lucimar Oliveira Silva Cordeiro, proceda a edição e publicação da portaria complementar para a designação na Comissão Eleitoral Local da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu, o(s) representante(s) do(s) candidato(s) para a eleição de diretor(a) e vice-diretor(a) 2023.

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



EMISC
ESCOLA MUNICIPAL
IRACY SILVA CANGUSSU

SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



Art 2º Este parecer deliberativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Barra da Estiva – BA, em 24 de outubro de 2023.

Professor Daldemar Alves Ferreira
Presidente – 2021/2024
CE-EMISC